



Lei Ordinária nº 12509 de 7 de maio de 2024

Ementa: Declara de utilidade pública o Centro Espírita Lar de Amor, de Cuiabá.

Autor: Deputado Juca do Guaraná

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 08/05/2024, edição nº 28738 na página nº 1

Data de início da vigência: 7 de maio de 2024

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 7 de maio de 2024

Apelido:

Assunto: Declaração de utilidade pública

Tags: declaração, Declara Utilidade Pública, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, DECLARA DE UTILIDADE, DECLARA, Deputado Juca do Guaraná, Declara de utilidade pública o Centro Espírita Lar de Amor, de Cuiabá.

Situação: Não consta revogação expressa